

# ÍNDICE GERAL

LISTA DE ABREVIATURAS	5
NOTA EXPLICATIVA DOS AUTORES	9
TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	37
CAPÍTULO 1 – Âmbito de aplicação da legislação aduaneira, missão das alfândegas e definições	37
CAPÍTULO 2 – Direitos e deveres das pessoas em virtude da legislação aduaneira	49
Secção 1 – Fornecimento de informações	49
Secção 2 – Representação aduaneira	108
Secção 3 – Decisões relativas à aplicação da legislação aduaneira	113
Secção 4 – Operador económico autorizado	167
Secção 5 – Sanções	181
Secção 6 – Recursos	184
Secção 7 – Controlo das mercadorias	192
Secção 8 – Conservação de documentos e de outras informações, e taxas e despesas	205
CAPÍTULO 3 – Conversão monetária e prazos	207
TÍTULO II – ELEMENTOS COM BASE NOS QUAIS SÃO APLICADOS OS DIREITOS DE IMPORTAÇÃO OU DE EXPORTAÇÃO, BEM COMO OUTRAS MEDIDAS PREVISTAS NO ÂMBITO DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS	210
CAPÍTULO 1 – Pauta Aduaneira Comum e classificação pautal das mercadorias	210
CAPÍTULO 2 – Origem das mercadorias	223
Secção 1 – Origem não preferencial	223
Secção 2 – Origem preferencial	233
Secção 3 – Determinação da origem de mercadorias específicas	309
CAPÍTULO 3 – Valor aduaneiro das mercadorias	310
TÍTULO III – DÍVIDA ADUANEIRA E GARANTIAS	338
CAPÍTULO 1 – Constituição da dívida aduaneira	338
Secção 1 – Dívida aduaneira na importação	338
Secção 2 – Dívida aduaneira na exportação	353

Secção 3 – Disposições comuns às dívidas aduaneiras constituídas na importação e na exportação	354
CAPÍTULO 2 – Garantia referente a uma dívida aduaneira potencial ou existente	365
CAPÍTULO 3 – Cobrança, pagamento, reembolso e dispensa de pagamento do montante dos direitos de importação ou de exportação	390
Secção 1 – Determinação do montante dos direitos de importação ou de exportação, notificação da dívida aduaneira e registo de liquidação	390
Secção 2 – Pagamento do montante dos direitos de importação ou de exportação	404
Secção 3 – Reembolso e dispensa de pagamento	412
CAPÍTULO 4 – Extinção da dívida aduaneira	434
TÍTULO IV – MERCADORIAS INTRODUZIDAS NO TERRITÓRIO ADUANEIRO DA UNIÃO	441
CAPÍTULO 1 – Declaração sumária de entrada	441
CAPÍTULO 2 – Chegada de mercadorias	461
Secção 1 – Entrada de mercadorias no território aduaneiro da União	461
Secção 2 – Apresentação, descarga e verificação das mercadorias	468
Secção 3 – Depósito temporário das mercadorias	474
TÍTULO V – REGRAS GERAIS SOBRE O ESTATUTO ADUANEIRO, A SUJEIÇÃO DAS MERCADORIAS A UM REGIME ADUANEIRO, A CONFERÊNCIA, A AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA E A CESSÃO DAS MERCADORIAS	490
CAPÍTULO 1 – Estatuto aduaneiro das mercadorias	490
CAPÍTULO 2 – Sujeição das mercadorias a um regime aduaneiro	517
Secção 1 – Disposições gerais	517
Secção 2 – Declarações aduaneiras normalizadas	536
Secção 3 – Declarações aduaneiras simplificadas	544
Secção 4 – Disposições aplicáveis a todas as declarações aduaneiras	552
Secção 5 – Outras simplificações	563
CAPÍTULO 3 – Conferência e autorização de saída das mercadorias	579
Secção 1 – Conferência	579
Secção 2 – Autorização de saída	593
CAPÍTULO 4 – Cessão das mercadorias	596

TÍTULO VI – INTRODUÇÃO EM LIVRE PRÁTICA E FRANQUIA DE DIREITOS DE IMPORTAÇÃO	601
CAPÍTULO 1 – Introdução em livre prática	601
CAPÍTULO 2 – Franquia de direitos de importação	603
Secção 1 – Mercadorias de retorno	603
Secção 2 – Pesca marítima e produtos extraídos do mar	610
TÍTULO VII – REGIMES ESPECIAIS	611
CAPÍTULO 1 – Disposições gerais	611
CAPÍTULO 2 – Trânsito	652
Secção 1 – Trânsito externo e trânsito interno	652
Secção 2 – Trânsito da União	723
CAPÍTULO 3 – Armazenamento	737
Secção 1 – Disposições comuns	737
Secção 2 – Entrepasto Aduaneiro	739
Secção 3 – Zonas francas	744
CAPÍTULO 4 – Utilização específica	749
Secção 1 – Importação temporária	749
Secção 2 – Destino especial	764
CAPÍTULO 5 – Aperfeiçoamento	767
Secção 1 – Disposições gerais	767
Secção 2 – Aperfeiçoamento ativo	767
Secção 3 – Aperfeiçoamento passivo	772
TÍTULO VIII – MERCADORIAS RETIRADAS DO TERRITÓRIO ADUANEIRO DA UNIÃO	776
CAPÍTULO 1 – Formalidades prévias à saída de mercadorias	776
CAPÍTULO 2 – Formalidades para a saída de mercadorias	785
CAPÍTULO 3 – Exportação e reexportação	794
CAPÍTULO 4 – Declaração sumária de saída	798
CAPÍTULO 5 – Notificação de reexportação	800
CAPÍTULO 6 – Franquia de direitos de importação	803
TÍTULO IX – SISTEMAS ELETRÓNICOS, SIMPLIFICAÇÕES, DELEGAÇÃO DE PODERES, PROCEDIMENTO DE COMITÉ E DISPOSIÇÕES FINAIS	803
CAPÍTULO 1 – Desenvolvimento de sistemas eletrónicos	803

CAPÍTULO 2 – Simplificações na aplicação da legislação aduaneira	807	
CAPÍTULO 3 – Delegação de poderes e procedimento de comité	807	
CAPÍTULO 4 – Disposições finais	809	
ANEXO I – TABELA DE CORRESPONDÊNCIA COM O REGULAMENTO (CE) N.º 450/2008 (CÓDIGO ADUANEIRO MODERNIZADO – CAM)		811
ANEXO II – TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DESALFANDEGAMENTO	829	
ANEXO III – TRAMITAÇÃO DA DECLARAÇÃO ADUANEIRA	830	
ÍNDICE DAS MATÉRIAS TRATADAS NO REGULAMENTO DELEGADO (UE) 2015/2446		835
ÍNDICE DOS ANEXOS AO REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2015/2447 DA COMISSÃO	841	
ÍNDICE DAS MATÉRIAS TRATADAS NO REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2015/2447 DA COMISSÃO	845	
ÍNDICE ALFABÉTICO	851	